



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
Rua Sandália Monzon, 210 – Bairro Santa Cândida , , Curitiba/PR, CEP 82640-040
Telefone: (41) 32517817 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 4º TA/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.000322/2016-69

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AZTECA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Superintendente Regional no Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas conforme Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1º de julho de 2020, publicada no BS 125, de 2/7/2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AZTECA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**, sediada na Rua Venceslau Braz, 330, bairro Jardim das Américas, Pato Branco/PR, CEP 85.502-410, inscrita no CNPJ sob nº 07.682.995/0001-67, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELENIR DE FÁTIMA BALBINOT**, Procuradora, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 001.339.619-66, portador do RG nº 5.966.903-6 SSP/PR, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.000322/2016-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação excepcional da vigência do Contrato 4/2016-SR/PF/PR, pelo período de 90 (noventa) dias, referente à prestação de serviços de Recepcionistas e Telefonistas, para atender à Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR e Delegacias, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato; art. 57, § 2º e § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1991; art. 190 da Lei nº 14.233, de 1º de abril de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias, de **25/4/2021 a 23/7/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 199.732,10 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor global, para o período de 90 (noventa) dias, de R\$ 599.196,30 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais, trinta centavos).

Parágrafo único. Ficam assegurados à Contratada eventuais direitos a repactuações, reajustes, em análise.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VR.	VR.	VR.
			UNIT. R\$	MENSAL R\$	90 DIAS R\$
1	30	Serviço de RECEPÇÃO a ser prestado na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, em Curitiba, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.926,70	117.801,00	353.403,00
2	02	Serviço de RECEPÇÃO a ser prestado na Delegacia de Polícia Federal em Paranaguá, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.971,96	7.943,92	23.831,76
3	01	Serviço de RECEPÇÃO a ser prestado na Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.892,66	3.892,66	11.677,98
4	01	Serviço de RECEPÇÃO a ser prestado na Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.999,80	3.999,80	11.999,40
5	09	Serviço de RECEPÇÃO a ser prestado na Delegacia de Polícia Federal em Londrina, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.999,19	35.992,71	107.978,13
6	05	Serviço de RECEPÇÃO a ser prestado na Delegacia de Polícia Federal em Maringá, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.938,96	19.694,80	59.084,40
7	03	Serviço de TELEFONISTA a ser prestado na sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.469,07	10.407,21	31.221,63
TOTAL R\$				199.732,10	599.196,30

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme segue:

Gestão/Unidade: 00001/200364 Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 3390.37

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 29.959,82 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais, oitenta e dois centavos), conforme modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do 4º Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias.

5.2. O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração contratante.

5.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência deste Termo.

5.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

5.4.1. prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

5.4.2. prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

5.4.3. as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;

5.4.4. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza não honradas pela Contratada.

5.5. Deverão ser observadas pela CONTRATADA as demais condições sobre a Garantia de execução previstas na Cláusula 12 do Edital do PE 1/2016.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

Parágrafo único. Ficam assegurados à Contratada eventuais direitos a repactuações, reajustes, em análise.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Termo Aditivo será a Subseção Judiciária de Curitiba, pertencente à Seção Judiciária do Estado do Paraná - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado pelas partes.

Curitiba, 23 de abril de 2021.

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI
Superintendente Regional
Ordenador de Despesas
SR/PF/PR
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

ELENIR DE FÁTIMA BALBINOT
Dirigente - Procuradora
AZTECA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI
CONTRATADA
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Ordenador de Despesa**, em 23/04/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18495384** e o código CRC **AF1FA4A3**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/04/2021 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 126

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 08385.000322/2016-69.

Pregão. Nº 1/2016. Contratante: 00.394.494-0032-32 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 07.682.995/0001-67 - AZTECA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação excepcional da vigência do contrato 4/2016-SR/PF/PR, pelo período de 90 (noventa) dias, referente à prestação de serviços de recepcionistas e telefonistas, para atender à Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR e delegacias, com fundamento na cláusula segunda do contrato; art. 57, § 2º e § 4º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1991; art. 190 da lei nº 14.233, de 1º de abril de 2021.. Vigência: 25/04/2021 a 23/07/2021. Valor Total do 4º Termo Aditivo: R\$ 599.196.30. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.